SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

04967.013683/2012-40 0768.242372/66

INTERESSADO:
Faculdade de Direito RJ

ASSUNTO: CÓDIGO:
outros

OUTROS DADOS:

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	Arquivo		20/03/12	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

- SENAPRO -

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Nº 242372/66

DATA DA ENTRADA	PROCEDÊNCIA	ORIGEM	ESPÉCIE
13/10/66	9º Ofício de Registro de Imóveis		

RESUMO DO ASSUNTO

33875 Presta informação

DISTRIBUIÇÃO

	ANDAMENTO	DATA		ANDAMENTO	DATA
1.º	DSPU	14/10	21.º	Chefe	18/10/68
2.º	[illegible]	/ /	22.º	Dr. Vicente	27/2/73
3.º	[illegible]	31/1	23.º	[illegible]	21/3/74
4.º	S.O.R.	/ /	24.º	D.F.N. GB.	/ /
5.º	DSPU-TA	31/10/66	25.º	0796/1	26/3/74
6.º	T. R.	3/11/66	26.º	0784.	6/2/74
7.º	Sec	7/11/66	27.º	Delegado	/ /
8.º	Dr. Darcy	8/11/66	28.º	Protocolo	/ /
9.º	DEC.	10/11/66	29.º		/ /
10.º	D.C.R.	11/11/66	30.º		/ /
11.º	Encl.	12/11/66	31.º		/ /
12.º	TA	/ /	32.º		/ /
13.º	Autor. X	24/4/67	33.º		/ /
14.º	J. Guanabara	5/5/67	34.º		/ /
15.º	Delegado	5/5/67	35.º		/ /
16.º	Sec	8/5/67	36.º		/ /
17.º	S. Havia	8/5/67	37.º		/ /
18.º	Sec	10/5/67	38.º		/ /
19.º	S. Havia	12/5/67	39.º		/ /
20.º	Selva	20/6/68	40.º		/ /

ANEXOS

1	119.086/63	31/10/66	5		/ /
2	279.720-61	/ /	6		/ /
3	256.095-61	/ /	7		/ /
4	180.191-61	/ /	8		/ /

Departamento de Imprensa Nacional — 101.711 CAPA DE PROCESSO - MOD. D.M.F. 4.477 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Nº 119086/63

DATA DA ENTRADA	PROCEDÊNCIA	ORIGEM	ESPÉCIE
29/5/63	24º Ofício de Notas		3

RESUMO DO ASSUNTO

8463 00691 10452 5547/63 27163 27161 36195 31341 2412 1075 30827 31211 23518

DISTRIBUIÇÃO

	ANDAMENTO	DATA		ANDAMENTO	DATA
1.	DSPU TA	29.5	21.	Secd	21/2/64
2.	Juntar	4/6/63	22.	Dr. Diretor	25/II/64
3.	Secd, T.A.	12/6/63	23.	DEG	25/II/64
4.	Secd. S.O.R.	30/7/63	24.	Secd	27/2/64
5.	S.O.R.	1/8/63	25.	S.O.R.	7/4/64
6.	DSPU-TA	9/8/63	26.	DSPU-TA	25/5/
7.	Juntar	20/8/63	27.	T. R.	24/5/64
8.	S.O.R.	9/9/63	28.	S.O.R.	6-1-64
9.	DSPU-TA	11/9/63	29.	DSPU-TA	16/7
10.	Juntar	13/9/63	30.	T. R.	14/4/64
11.	S.O.R.	20/9/63	31.	Reiterem	22/7/64
12.	DSPU-TA	25/9/63	32.	S.O.R.	31/7/64
13.	T. R.	27/9/63	33.	DSPU-TA	5/7/
14.	Secd	2/10/63	34.	T. R.	9/9/64
15.	DEG	21/X/63	35.	S.O.R.	10/9/64
16.	DCSR	4/10/63	36.	DSPU-TA	23/X
17.	Liberdade	/ /	37.	T. R.	26/X/64
18.	[illegible]	/ /	38.	Reit	29/10/64
19.	DSPU-TA	19/2/64	39.	S.O.R.	16/11/64
20.	T. R.	19/2/64	40.	DSPU-TA	25/11/64

ANEXOS

1	279.720/61	25/9/63	5	T. R.	/ /
2	256.045-64	/ /	6	S.O.R.	4/6/64
3	180.196/64	/ /	7	DSPU.	19/2/64
4		/ /	8	T. R.	25/2/64

1963

CAPA DE PROCESSO - MOD. D.M.F. 4.477 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES — Departamento de Imprensa Nacional — 101.711

Ref Rel. - 4.5.65

Rest 5/3/65

SoR. 29/4/65

15479

~~1~~ 523

LOJPU. TA

T.R. - 9/6/65

SoR 11.6.65

LOJPU-TA

T.R. - 24/7/65

Reiteran 28-6-65

Rest 5/8/65

Rettie 9.8

T.A.

SoR 27.10.65

LOJPU-TA

T.R 21/12/65

SoR 29/12.65

LOJPU

T.R. - 2/2/66

SoR 7-2-66

LOJPU-TA 22/3/66

T.R - 28/3/66

Reiteran 31-3-66

SOR-289 66

S.O.R. - 7-7-65 Rel 41 95

T.R. 29-4-63 . Rel. 267

279. 720/61 —

LDADE DE DIREITO DO RIO DE JANEIRO — S. C.
O CATETE, 243 — TEL. 25-1850 — RIO DE JANEIRO — BRASIL

Ilmo. Sr. Procurador-Chefe da Fazenda Nacional no
Estado da Guanabara.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
180191 - 3 JUL 61
S.C. - S.R.C.

A FACULDADE DE DIREITO DO RIO DE JANEIRO, neste ato representada por seu Diretor, em exercício, Professor OSCAR ACCIOLY TENÓRIO, anexando o ofício do Egrégio Tribunal de Contas da União e a escritura de cancelamento da dívida, vem solicitar de V.S. as providências necessárias para que o 9º Ofício do Registro Geral de Imóveis proceda a averbação do registro do imóvel e o cancelamento da dívida supra referida.

N. Têrmos
P. Deferimento

Rio de Janeiro, de junho de 1961

Oscar Accioly Tenório

Prof. Oscar Accioly Tenório
Diretor

4 anos

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Proc. n. 180.191

Senhor Procurador-Chefe

Em atenção ao ofício de fls. 1, do Exmo. Sr. Diretor da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, proponho, data venia, seja oficiado ao Sr. Serventuário do 9º Ofício do Registro Geral de Imóveis, encaminhando as escrituras anexas — de cancelamento da dívida hipotecária em favor da União Federal que onerava o imóvel dagueia entidade de ensino — e solicitando sua competente averbação.

Proponho ainda seja oficiado ao Egrégio Tribunal de Contas pedindo a devolução do processo n. MF 109.382/60, em que são interessadas a União Federal e a já mencionada Faculdade, a qual já foi examinado e registrado por aquela Corte.

P.F.N. no D.C. 20 de 7 de 1961
REYNALDO MELLO MORAES
Procurador

Reynaldo Mello Moraes

Procede-se conforme proposto.

P. F. N. - GB 24 - 7 /19 61
José Sergio Maia de Oliveira
Procurador Chefe

Ofícios 202 e 203, de hoje, em cumprimento ao despacho supra, conforme cópia de

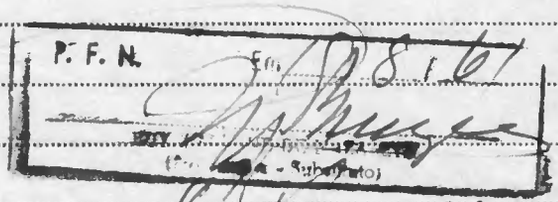
fls. 5 e 6

P.F.N no E.G.-S.A, 16.8.61

Alda Nunes da Silva

Escrit. Nível 10

Permanece em suspenso,
aguardando-se a resposta.



Chefe

Juntei êste ao processo 256.045/61

P.F.N. no E.G.-S.A, 20.9.61

Alda Nunes da Silva

Escrit. Nível.

5 anos.

180 191/61

6

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of. 202 16 de agôsto de 1961.

Procurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Guanabara
Senhor Diretor da Secretaria do Tribunal de Contas

- Solicita devolução de processo

Senhor Diretor:

Solicito a V. S.ª a devolução do processo M.F. nº 109 382/60, em que são interessadas a União Federal e a Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, enviado a êsse Tribunal, em 1.7.60, com a remessa 7 808.

2. Outrossim, esclareço que referido processo já foi examinado e registrado por êsse Egrégio Tribunal.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. S.ª protestos de minha consideração.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DA GUANABARA

José Sérgio Majó de Oliveira

JLG/CL.

6 ago

180 191/61

MINISTÉRIO DA FAZENDA

7

Of. 203 16 de agôsto de 1961.

Procurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Guanabara
Oficial do 9º Ofício do Registro Geral de Imóveis

- Encaminha escrituras.

Ilustríssimo Senhor:

Encaminho a V. S.ª as escrituras anexas, de cancelamento de dívida hipotecária, em que são partes a União Federal e a Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, solicitando seja feita a necessária averbação das mesmas.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. S.ª protestos de consideração.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DA GUANABARA

José Sérgio Majó de Oliveira

Anexos:
Cópia autêntica do ofício 12 955, de 23-9-60, do Tribunal de Contas;
Escritura (certidão) de cancelamento de dívida;
Escritura (certidão) de ratificação de cancelamento de dívida.

JLG/CL.

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DA GUANABARA

Rio de Janeiro

REGISTRO DE IMÓVEIS

9.º OFÍCIO

Oficial: - Francisco de Magalhães Castro

256045 SET 1861
MINISTERIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S P C

Proc. 180.191/61.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 1961.

Exmo Snr. Dr. Procurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Guanabara

Saudações

Atendendo ao Oficio nº 203 de 16-8-61, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia., devidamente averbadas neste Oficio, no Lº 2-B nº 1072 fls. 50, as escrituras de 15-6-60 e de 16-8-60 ambas do 24º Oficio de notas desta cidade, lavradas respectivamente no Lº786 fls. 49 e Lº 729 fls. 89, tendo por objeto o imovel na rua do Catete nº 243, sendo interessada a Faculdade de Direito do Rio de Janeiro.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. protestos de consideração.

Francisco de Magalhães Castro.

A I S. A. =

P. F. N. - GB, 4 / 9 / 1961

José Sérgio Viana de Oliveira
Procurador Chefe

Junte-se o processo 180 191/61

P.F.N. no E.G.-S.A. 20 de 9 de 1961
Yaguma Peixoto
Jurema Peixoto
Chefe-SA.

Cumpri o despacho supra.
P. F. N. no E. G. - S. A, 20.9.61
Aida Nunes da Silva
Escrit. Misto 10

2550/45/61

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Anexado ao 249.420/61., em cumprimento ao despacho de fls. 20.

8.9. - 11 - 9

[illegible]

FACULDADE DE DIREITO DO RIO DE JANEIRO — S. C.
RUA DO CATETE, 243 — TEL. 25-1850 — RIO DE JANEIRO — BRASIL

12/10/61

Ilmo. Sr. Procurador-chefe da Fazenda Nacional
do Estado da Guanabara.

24

279720 OUT 1961
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

A FACULDADE DE DIREITO DO RIO DE JANEIRO, neste ato representada por seu Diretor, em exercício, Professor Oscar Accioly Tenorio, requer a V.S. se digne mandar devolver as certidões das escrituras lavradas no 24º Ofício de Notas, bem como as certidões de averbação do 9º Ofício de Registro de Imóveis, que instruiram o processo nº ..... 180 191/61, referente ao imóvel da rua do Catete, 243, sede desta Faculdade.

N. Têrmos
P. Deferimento

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1961

Oscar Accioly Tenorio

Professor Oscar Accioly Tenorio
Diretor

S.C. 249420/61

20/11/64

MINISTÉRIO DA FAZENDA

11

O processo nº 180 191/61 foi anexado ao 256 045/61 que se encontra com o Dr. Reynaldo Mello Moraes.

P.F.N. no EG. S.A. 14 de 10 de 19 61

MARIA DE LOURDES BRITO PIMENTA
Escrt.

Ao S.D. desta Procuradoria, para que se digne anexar este processo ao de n. 256 045/61.

P.F.N. no EC. 31 de 10 de 1961

REYNALDO MELLO MORAES
Procurador

Cumprido o despacho supra.

E.P.N. 3 11 61

Senhor Procurador-Chefe

Considerando a natureza da requerente, prosperando, data venia, sua atendibilidade a solicitação de fls. 19.

Caso seja aprovado tal entendimento, deverá juntarem o processo ser enviado, jun-

mentamente, ao Serviço do Patrimonio da União, para que se digne fazer as anotações nele constantes necessárias, tendo em vista a posterior devolução das certidões em causa.

D.F.N. nº EG 7 11 de 1961
REYNALDO MELLO MORAES
Procurador

Encaminhe-se ao S.P.U.-

D.F.N. - 63, 14 / 11 / 1961
José [illegible] Moreira
Procurador Chefe

X

À D.A.-

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Rio de Janeiro 21 de Nov. de 1961

DIRETOR

À S.Fa.

D.A. do S.P.U.
DIRETOR

21/24.

12

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Processo nº 279.720-61

Pelo ofício de fls.19 a Faculdade de Direito do Rio de Janeiro requer a devolução das certidões das escrituras lavradas no 24º Ofício de Notas, bem como as certidões de averbação do 9º Ofício de Registro de Imóveis, referente ao imóvel da rua do Catete, 243, Estado da Guanabara.

2. Proponho, preliminarmente, seja o processo encaminhado à D.C. e D.E. para as devidas anotações.

À consideração do Sr.Chefe.

D.A. - S.Aa., em 24 de novembro de 1961

Ivone Consuelo da Silva

Ivone Consuelo da Silva

Escriturária n.8-A

De acôrdo.

Opino por que se encaminhe o processo à D.C., tendo em vista o parecer da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Guanabara, às fls.20.

À consideração do Sr.Diretor da D.A.

D.A. - S.Aa., em 24 de novembro de 1961

J R Silva

José Ribeiro da Silva

Of.Adm.nível 14

Respondendo pelo expediente

Preliminarmente à D.S.L.U. no Estado da Guanabara para as anotações devidas.

D.A. em 28/11/61

J. Barata

DIRETOR

A' SCt -

DELEGACIA DO S.P.U. NO E.G.B.
1 de XII de 1961

EDMUND MARCEL CARLI
ENGENHEIRO
Substituto do Chefe

No têrmo da formação de fls. 20/20v. é de se encaminhar o processo à S.C.b. e à S.Cd.

Serviço de Patrimônio da União
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
SEÇÃO DE CONTRATOS, 5 / 12 / 1961

JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO
Chefe

Anotei o requerimento de fls. 1 na ficha de logradouro.

Proponho o encaminhamento do presente à Sbd.

À consideração superior.

DELEGACIA do S. P. U. no E. G.
S.C.b, 18 de 12 de 1961

MARIA JOSÉ PAULA CARVALHAES
Escr.

A' S. Cd.

DELEGACIA do S. P. U. no
ESTADO DA GUANABARA
18 de 12 de 1961

DALILA DA COSTA FONSECA
Substituta do Chefe

Anotei no R.C. nº 60 as averbações feitas pelo Sº Of.
À consideração superior

DELEGACIA DO S.P.U. NO E.G.
Seção de Cadastro 21/12/61
IWANOY [illegible] CONTI

A SCt

DELEGACIA DO S.P.U. NO E.G.
S, Cd, 21 de XII de 1961

EDMUND MARCEL CARLI
ENGENHEIRO

279.720/61

12

MINISTÉRIO DA FAZENDA

13

Com a providência pedida, faço remessa do presente processo à P.F. no Estado da Guanabara, para os devidos fins.

À consideração do Sr. Chefe da Delegacia.

Serviço do Patrimônio da União
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
SEÇÃO DE CONTRATOS 22/12/1961

JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO
Chefe

De acôrdo.
Encaminhe-se o processo à consideração do Senhor Diretor do S.P.U.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
22 / 12 / 61

THEMISTOCLES BARROZO DE CARVALHO
CHEFE DA DELEGACIA

Restitua-se, como proposto, à Procuradoria da Fazenda no Estado da Guanabara.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Rio de Janeiro, 29 de 12 de 1961

DIRETOR

Senhor Procurador-Chefe

Tendo sido já tomadas pelo Serviço do Patrimônio da União as providências necessárias, juntando, data venia, de acordo com as manifestações anteriores, seja atendido o pedido de fls. 19.

P.F.N. no EG 12 de 2 de 19 61
REYNALDO MELLO MORAES
Procurador

Reynaldo Mello Moraes

Encaminhe-se à superior consideração do que trata o retro de fls. 19.

D.F. 12/2/62

Procurador-Chefe

Of Adm cl

MINISTÉRIO DA FAZENDA

23
14

Recebi a escritura lavrada nas notas do 24º Ofício desta cidade, relativa ao cancelamento da dívida hipotecária do imóvel, prédio e domínio útil do respectivo terreno à rua do Catete, 243.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1962

Oscar Accioly Tenorio

Professor Oscar Accioly Tenorio
Diretor

1º S.P.U. =

P. E. N. GB 10 4 19 62

José Sergio Maia de Oliveira
Procurador Chefe

V

Á DSPU no Estado da Guanabara. —

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Rio de Janeiro, 11 de 4 de 1962

DIRETOR

Ciente

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA

THEMISTOCLES BARROZO DE CARVALHO
CHEFE DA DELEGACIA

Proponho encaminhamento à D.C.

A consideração superior.

Serviço do Patrimônio da União
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
SECÇÃO DE CONTRATOS 22/6/962

JOSE ALFREDO NUNES DE AZEVEDO
Chefe

Encaminhe-se o presente à DC-S.P.U.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
24 / 6 / 62

THEMISTOCLES BARBOZO DE CARVALHO
CHEFE DA DELEGACIA

x x x

O imóvel da rua do Catete nº 243 - ant. 201, tem o seu registro cancelado, em virtude de ter sido alienado à Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, na escr. de 15/10/942 do 20º Of. desta Cap. - fls. 72 - Lº 55.

2. Cabe que se passe para qualquer anotação, na ficha-registro, tome-se nesse sário conhecimento o teor das escrituras de que trata o documento de fls. 7.

3. Proponho sejam solicitadas ao Cartório do 24º Of. desta Cap. cópias das escrituras lavradas em 15-6-60 e 16-8-60.

À consideração do Sr. Chefe

Serviço do Patrimônio da União
em 12 de junho de 1962

Lindalva Baptista das Chagas

279.720/61

24

MINISTÉRIO DA FAZENDA

15

De acôrdo.

À consideração do S. Diretor do D.C

Serviço do Patrimônio da União

S.R. 12 de 6 de 1962

WILSON NEVES LOPES LIMA
CHEFE

À D.S.P.U. na Guanabara com a solicitação de providência junto ao 24º Ofício de Notas, à fim de que se extraiam cópias das escrituras a que se refere a informação da S.R.

D.S.P.U. 4 - 7 - 62

DIRETOR

Com as anotações feitas, pode o presente retornar à D.J.R., no E.G.B.

À consideração do Sr. Chefe da Delegacia.

Delegacia de S. P. U. no E. Gb.
S. Cl. em 18 de 7 de 1962

ORNILDA ALVES DA SILVA
Substituto do Chefe

De acôrdo.

À consideração do Senhor Diretor do S.P.U.

SERVIÇO DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA

19 - 7 - 62

THEMISTOCLES BARROZO DE CARVALHO
CHEFE DA DELEGACIA

X

À D.A. -

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Rio de Janeiro, 25 de 7 de 1962

DIRETOR

26-7-62

A Faculdade de Direito do Rio de Janeiro requer pelo ofício de fls.19, a devolução das certidões das escrituras lavradas no 24º Ofício de Notas, bem como as certidões de averbação do 9º Ofício de Registro de Imóveis, referente ao imóvel da rua do Catete, 243, Estado da Guanabara.

2. A D.C. esclarece às fls.23 v que só poderá fazer a anotação na ficha registro, mediante conhecimento do que consta das escrituras.

3. Face ao expôsto, proponho seja o processo, novamente, encaminhado à D.S.P.U. na Guanabara, para as devidas providências.

À consideração do Sr.Chefe.

D.A. - S.Aa., em 30/7/62.

Ivone Consuelo da Silva

Ivone Consuelo da Silva

Escriturária n. 8-A

De acôrdo.

Pelo recibo passado pelo Diretor da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro conclui-se que foi satisfeito o seu pedido (fls.19 e 23).

2. Nessas condições, proponho seja atendido o pedido da D.C. de fls.23 v.

À consideração do Sr.Diretor da D.A.

Vale a entrelinha.

M.F.-S.P.U. D.A.-S.Aa., 30/7/1962.

Agmeá A. de Oliveira.

AGMEÁ SANTOS DE OLIVEIRA
Oficial Administrativo

Chefe Substa

MINISTÉRIO DA FAZENDA

279720/61

Proponho seja o processo encaminhado à DSPU no E. da Guanabara, tendo em vista o pedido de fls. 24, da D.C.

À consideração superior da Senhora Diretora do P.U.C.

Serviço do Patrimônio da União
Divisão de Conservação e Vigilância
Aquisições, D.A.
31/7/62
DIRETOR

Restitua-se o processo à DSPU no Estado da Guanabara, para o fim indicado pela DC a fls 24.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Rio de Janeiro, 1º de 8 de 1962

DIRETOR

a' S. Ed.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
2 de 8 de 62

THEMISTOCLES BARROZO DE CARVALHO
CHEFE DA DELEGACIA

Providencie seja oficiado ao 24° R G I
como pedido à fl. 24.-
Em 6/8/62 Chefe DEG

DELEGACIA DO SPU NO E.G.
S. Ed. 6 de VIII de 19 62

EDMOND MARCEL CARLI
ENGENHEIRO
Chefe

De acordo.
À T.A.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
7 de 8 de 62

THEMISTOCLES BARROZO DE CARVALHO
CHEFE DA DELEGACIA

07. SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
1065 DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
Em 24 de 9 de 1962
ao Tabelião do 24° Ofício
de Notas.

26
c

17

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of. nº 1065-D/GB 24 de setembro de 1962

Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado da Guanabara
Tabeliao do 24º Ofício de Notas

: Solicitação

Senhor Tabelião:

A fim de ser atualizado o registro do imóvel situado na Rua do Catete nº 243, antigo 201, nesta Cidade, solicito as necessárias providências de V.Sa. no sentido de / nos serem fornecidas cópias das escrituras de 15/6/1960 e 16/8/1960, lavradas, respectivamente, no Livro 786, fl. 49/ e no Livro 729, fl. 80.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de minha estima e consideração.

THEMISTOCLES BARROZO DE CARVALHO
CHEFE DA DELEGACIA

Proc. 279 720/61
iap/ADL

279.720/61

27
C

18

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Aguarde-se na S.O.R.
por 30 dias.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
21 / IV / 62

THEMISTOCLES BARROZO DE CARVALHO
CHEFE DA DELEGACIA

Findo sido o gozado o prazo previsto no Instrução de Serviço S.G. nº 2/55 (15 dias de permanência na S.O.R.) encaminha-se o presente. Loja

Aguarde-se mais 30 dias na S.O.R.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
15 / V / 62

THEMISTOCLES BARROZO DE CARVALHO
CHEFE DA DELEGACIA

Findo sido o gozado o prazo previsto na Instrução de Serviço S.G. nº 2/55 (15 dias de permanência na S.O.R.) encaminha-se o presente. Loja

Reitere-se
a 'CA'

DELEGACIA DO S.P.U. NO E 6
7 de 1 de 1963

EDMUNDO MARCEL CAREY
ENGENHEIRO
Subchefe de Obras

Of. SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
56 DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
Em 11 de 1 de 1963
ao Tabelião do 24º Of. de Notas

Oliveira

28

MINISTÉRIO DA FAZENDA

19

Of. nº 56 -D/GB 11 de janeiro de 1963

Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado da Guanabara
Tabelião do 24º Ofício de Notas

: Reitera ofício

Senhor Tabelião:

Reitero a V.Sa. o ofício 1 065, de 24/9/62, do teor seguinte:

"A fim de ser atualizado o registro do imóvel situado na Rua do Catete nº 243, antigo 201, nesta Cidade, solicito as necessárias providências de V.Sa. no sentido de nos serem fornecidas cópias das escrituras de 15/6/1960 e 16/8/1960, lavradas, respectivamente, no Livro nº 786, fl. 49 e no Livro 729, fl. 80."

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de minha estima e consideração.

EDMOND MARCEL CARLI
SUBSTITUTO DO CHEFE

Proc. 279 720/61
ADL

279.720/61

29
cq

2D

MINISTÉRIO DA FAZENDA

De ordem aguarde-se no S.C.R. por 30 dias.

S. P. U. - Delegacia no E. Gb.
T. A 14 de 1 de 1963
Iêda Amélia Paiva
IEDA AMÉLIA PAIVA
Subst. Encarregada

Tendo sido o estado o prazo previsto na Instrução de Serviço S.C. n.º 2/55 (15 dias de permanência na S.C.R.) encaminho-se o presente DSPU

24 / 4 / 63
URACI OLIVEIRA GODINHO
CHEFE DA

Aguarde p/ manifestação no S.C.R

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
4 de março de 1963
JOSÉ BELLINATI CAVALCANTI
CHEFE DA DELEGACIA

4 de março 63

Tendo sido o estado o prazo previsto na Instrução de Serviço S.C. n.º 2/55 (15 dias de permanência na S.C.R.) encaminho-se o presente DSPU

24 / 4 / 63
URACI OLIVEIRA GODINHO
CHEFE DA

Restitua-se.
A 64.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
20 de Abril de 1963
JOSÉ BELLINATI CAVALCANTI
CHEFE DA DELEGACIA

Of. 554

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA

Em 9 de 5 de 1963

a Tabelião 24.º Ofício Notas
Cardoso

30
e-9

MINISTÉRIO DA FAZENDA

21

Of. nº 554 -D/GB 9 de maio de 1963

Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado da Guanabara
Tabelião do 24º Ofício de Notas

: Reitera ofício

Senhor Tabelião:

Reitero a V.Sa. os ofícios 1 065, de 24/9/62 e 56, de 11/1/63, do teor seguinte:

"A fim de ser atualizado o registro do imóvel situado na Rua do Catete nº 243, antigo 201, nesta Cidade, solicito as necessárias providências de V.Sa. no / sentido de nos serem fornecidas cópias das escrituras de 15/6/1960 e 16/8/1960, lavradas, respectivamente, no Livro nº 786, fls. 49 e no Livro 729, fls. 80."

Aproveito a oportunidade para renovar a / Vossa Senhoria os protestos de minha estima e consideração.

JOSÉ BELTRÃO CAVALCANTI
CHEFE DA DELEGACIA

Proc. 279 720/61

ADL

Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu

Processo nº 1.234/87

Fulano de Tal, já qualificado nos autos em epígrafe, por seu advogado infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de V. Exª., expor e requerer o seguinte:

Foi o requerente citado para, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a ação proposta por Beltrano de Tal, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato.

Ocorre que, dentro do prazo legal, o requerente constituiu advogado, conforme instrumento de mandato anexo, e este, ao tentar obter cópia da petição inicial, foi informado pelo Cartório de que o processo encontra-se em carga com o patrono do autor.

Assim sendo, requer a Vossa Excelência se digne determinar a intimação do patrono do autor para devolver os autos em cartório, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de responder por crime de desobediência.

Termos em que,

P. Deferimento.

Nova Iguaçu, 15 de março de 1987.

Sicrano de Tal
Advogado
OAB/RJ nº 12.345

279.720/61

31
cg

MINISTÉRIO DA FAZENDA

22

Aguarde-se na S.O.R.
por 30 dias.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
10 de maio de 1963
José Belirão Cavalcanti
JOSÉ BELIRÃO CAVALCANTI
CHEFE DA DELEGACIA

Tendo sido o extenso o prazo concedido na (portaria)
da Secção S.O. n.º 2.168 (15 dias de permanência na S.O.R.)
prorrogo-se o presente. DSPU

25 6 1963
Odyr Oliveira Godinho
Chefe da Secção

Aguarde-se na S.O.R. mais
30 dias.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
28 de junho de 1963
José Belirão Cavalcanti
JOSÉ BELIRÃO CAVALCANTI
CHEFE DA DELEGACIA

Tendo sido o extenso o prazo concedido na (portaria)
da Secção S.O. n.º 2.168 (15 dias de permanência na S.O.R.)
prorrogo-se o presente. DSPU.

14 8 1963
Odyr Oliveira Godinho
Chefe da Secção

Aguarde-se por mais
30 dias na S.O.R..

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
20 de agosto de 1963
José Belirão Cavalcanti
JOSÉ BELIRÃO CAVALCANTI
CHEFE DA DELEGACIA

[redacted] 119.086 | 63

SE-SO R. Maria Eugenia R. Correia
25-9-63



JUSTIÇA DO ESTADO DA GUANABARA
CARTÓRIO DO 24.º OFICIO DE NOTAS
TABELIÃO EDGARD MAGALHÃES
RUA ARAUJO PORTO ALEGRE, 56 - SOBRELOJA
RIO DE JANEIRO

32
MC

23

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1963

ILMO SR JOSÉ BELTRÃO CAVALCANTI
Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado da Guanabara

MINISTÉRIO DA FAZENDA
119086 29 MAI 63
S.C. - S.R.C.

Prezado Senhor:

Em resposta ao ofício nº 554 de 9/5/63, venho - esclarecer a V.S., que as cópias das escrituras pedidas -- não poderão ser providenciadas pelo motivo de não existir- escrituras lavradas nas folhas indicadas por V.S., e nem - coincidir as respectivas datas.

Aguardando melhores esclarecimentos, renovo a- V.S. os protestos de minha estima e consideração.

Edgard Magalhães

EDGARD MAGALHÃES
Tabelião do 24º Oficio de Notas

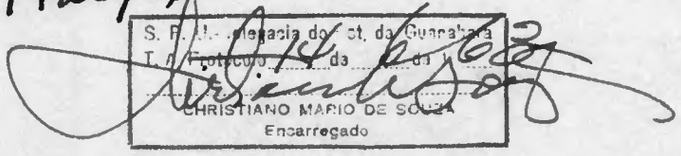
30.000 - 3 - 63

Proc. 119086/63

2/Rec

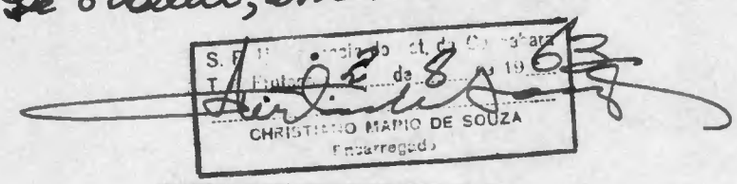
MINISTÉRIO DA FAZENDA

De ordem, junte-se ao processo de 24
nº 279720/61

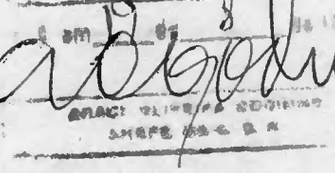


processo 279720/61 (ao requerente)
S.O.R 3.7.63 - Cx. 19752
D. S. P. U. - Prot., 1.8.63
Rosália Salomão
Escr. Dat. nível 7

De ordem, encaminhe-se à S.O.R.

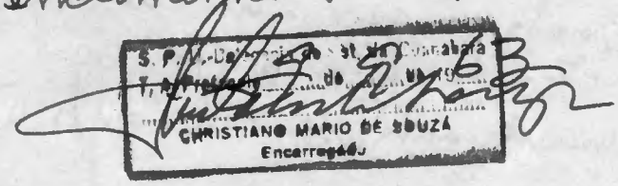


O processo nº 279720/61 foi encaminhado
à DSPU-, nl 3370 — 16/8/63
Encaminhe-se à DSPU



O processo 279720/61 foi remetido
à S.O.R. em 3-7-63 exc. 19752.
D.S.P.U. Prot, 9-9-63.
Martha Pessôa de Lacerda.
Esc. dat nível 7.

De ordem, encaminhe-se à S.O.R.



O processo 279.720/61 foi remetido à DSPU-TA em 16-8-63 - rel. 3370.
2- Encaminhe-se à DSPU.

9 de 1963
ARACI OLIVEIRA GODINHO
CHEFE DA S.O.R.

279.720/61 foi remetido
S.O.R em 22-8-63 exc. 25.683
D.S.P.U. Prot, 20/9/63.
Martha Pessôa de Macedo.
Exc- dat- nível 7

De ordem, encaminhe-se à S.O.R.

S.P.U. - Delegacia do Estado da Guanabara
T. Protocolo 23 de 9 de 1963
CHRISTIANO MARIO DE SOUZA
Encarregado

Termo de Juntada
Processo nº 279.720/61.
Fls. 32/33
25/9/1963
Encaminhe-se à DSPU.

S.O.R. - 25/9/1963
ARACI DE OLIVEIRA GODINHO
CHEFE

A' Sr.
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
1 de outubro de 63
JOSÉ [illegible] CAVALCANTI
CHEFE DA DELEGACIA

Providencie o encaminhamento à S.R. de DC a vista do ofício de Fl. 32 do encaminhamento do Sr. Chefe DSPU

DELEGACIA DO S.P.U. NO E.G.
S. Cd. 2 de X de 1963
EDMOND MARCEL CAHU
ENGENHEIRO
Chefe

De-

119.086/63

34

25

MINISTÉRIO DA FAZENDA

De acôrdo.
À D.C./S.P.U.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
3 de outubro de 1963
José Bellini Leal Vasconcanti
JOSÉ BELLINI C. VASCONCANTI
CHEFE DA DELEGACIA

x x x

Conforme informado deste DR a fls. 23, área local não dispõe os exatos dados referidos no Of. de fls. 4.

2. Proponho o retôrno do presente à DSPU no Estado da Guanabara a fim de que, junto ao R.I. do 9º Ofício que já o órgão queira informar sôbre os documentos promova diligências no sentido de ser esclarecido o que se deseja.

À consideração do Sr. Chefe

Serviço do Patrimônio da União
Em 31 de 1 de 1964
Lindaura Baptista Cruz Chagas
Of Adm cl

De acôrdo.
À consideração do Sr. Diretor da D.C.

Serviço do Patrimônio da União
DSR 3 de 2 de 1964
WILSON NEVES LOPES LIMA
Chefe

De acôrdo.
À D.S.P.U. no Estado da Guanabara.

D.C. - S.P.U. 17 / 2 / 1964
HILBURGO DIAS C. VALCANTI
Substituto do Diretor

- a S. Cad.:

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
25 de Fevereiro de 1964
José Pedro Cavalcanti
JOSÉ PEDRO CAVALCANTI
CHEFE DA DELEGACIA

Sr. Chefe

Afim de atender ao solicitado pela SR da DC. a fls. 34, proponho seja feito expediente ao 9º Ofício do R. G. I. solicitando certidão da averbação nº 1072, lavrada no Livro nº 2-B a fls. 50, referente ao imóvel da rua do Catete nº 243.

Delegacia do S. P. U. no S. Cd: 26 de 2 de 1964
Daise Monteiro de Castro
DAISE MONTEIRO DE CASTRO
Eng. 12 Q. P.

De acordo proponho seja oficiado como pedido -
De conformidade com o Sr. Chefe DEG

DELEGACIA DO S.P.U. NO E.G.
S. Cd. 26 de II de 1964
EDMON T MARCEL GAZH
ENGENHEIRO
Chefe

De acordo.
a/ 67.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
26 de Fevereiro de 1964
JOSÉ PEDRO CAVALCANTI
CHEFE DA DELEGACIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of. nº 431-D/GB 7 de abril de 1964

Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado da Guanabara
Oficial do 9º Ofício do Registro Geral de Imóveis

: Solicitação

Senhor Oficial:

Para fins de instrução de processo, solicito que nos seja fornecida certidão da averbação nº 1 072, lavrada no Livro 2-B, fl. 50, referente ao imóvel da Rua do Catete nº 243.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protéstos de minha estima e consideração.

EDMOND MARCEL CARLI
SUBSTITUTO DO CHEFE

Proc. 119 086/63
iap/ADL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

27

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA

Of. 431 Em 7 de 4 de 1964

ao Oficial do 9º Ofício R.G.I.
Cam

Aguarde-se no S.O.R.
por 30 dias.

DELEGACIA DO S.P.U. NO E
7 de IV de 1964

EDMUNDO MARCEL CARLI
ENGENHEIRO
Substituto do Chefe

Tendo sido esgotado o prazo previsto na Instrução
de Serviço S.C. n.º 2/55 (15 dias de permanência no D.S.R.),
restitua-se o presente. GJPV

25.5.64

[illegible]
ADALGISO OLIVEIRA QUINTANILHA
CHEFE DA [illegible]

Aguarde-se no SOR,
mais 30 dias.

DELEGACIA DO S.P.U. NO E
29 de V de 1964

EDMUNDO MARCEL CARLI
ENGENHEIRO
Substituto do Chefe

Tendo sido esgotado o prazo previsto na Instrução do Serviço S.C. nº 2/65 (15 dias de permanência na S.C.B.), restitua-se o prontuário.

GSB
16 7 64

Reitere-se
C'RA.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
22 de julho de 1964
JOSÉ [illegible] VOLCANTI
CHEFE DA DELEGACIA

Of. 828
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
Em 30 de 7 de 1964
o Oficial 9.º do R.G.I.

28

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of. nº 828/GB

30 de julho de 1964

Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado da Guanabara
Oficial do 9º Ofício do Registro Geral de Imóveis

: Reitera ofício

Senhor Oficial:

Reitero a V.Sa. o ofício 431, de 7/4/64, do teor seguinte:

"Para fins de instrução de processo, solicito / que nos seja fornecida certidão da averbação nº 1 072, lavrada no Livro 2-B, fl. 50, referente ao imóvel da Rua do Catete nº 243."

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa / Senhoria os protestos de minha estima e consideração.

JOSÉ BELTRÃO CAVALCANTI
CHEFE DA DELEGACIA

Proc. 119 086/63
ADL

119.086/63

38

MINISTÉRIO DA FAZENDA

29

Aguarde-se no S.O.R. por

30 dias. 31 de julho de 1964

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
JOSÉ BELTRÃO CAVALCANTI
CHEFE DA DELEGACIA

Tendo sido esgotado o prazo previsto na Instrução de Serviço S.C. n.º 2/55 (15 dias de permanência na S.O.R.), restitua-se o presente. Rio, 31/8/64

[illegible]
MARCI OLIVEIRA GODINHO
CHEFE SA 4

Aguarde-se por mais

30 dias. SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
15 de setembro de 1964

JOSÉ BELTRÃO CAVALCANTI
CHEFE DA DELEGACIA

Tendo sido esgotado o prazo previsto na Instrução de Serviço S.C. n.º 2/55 (15 dias de permanência na S.O.R.), restitua-se o presente. Rio, 15/9/64

[illegible]
MARCI OLIVEIRA GODINHO
CHEFE SA 4

Retire-se.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
29 de outubro de 1964

JOSÉ BELTRÃO CAVALCANTI
CHEFE DA DELEGACIA

Of. 1181 Em 12 de 11 de 1964

SERVIÇO DE CHANCELARIA
UNIÃO DA UNIÃO
O DA GUANABARA

Oficial do 9.º Ofício R. G. I.

38
39

MINISTÉRIO DA FAZENDA

35

OF Nº 1181 D/CB 12 de novembro de 1964

Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado da Guanabara
Oficial do 9º Ofício do Registro Geral de Imóveis

: Reitera ofício

Senhor Oficial:

Reitero a V.Sa. o ofício 431, de 7/4/64 e 828 de 30 de julho de 1964 de teor seguinte:

"Para fins de instrução de processo, solicito que nos seja fornecida certidão da averbação nº 1 072, lavrada no Livro 2-B, fl.50, referentes ao imóvel da Rua do Catete nº 243".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de minha estima e consideração.

JOSÉ BELTRÃO CAVALCANTI
CHEFE DA DELEGACIA

Proc. 119 056/63
ABL/DAR

109.086/63

40

31

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Aguarde-se na S.O.R.

por 30 dias.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
16 de novembro de 1964

JOSÉ [illegible] CAVALCANTI
CHEFE DA DELEGACIA

Tendo sido e gotado o prazo previsto na Instrução de Serviço S.C. n.º 2/65 (15 dias de permanência na S.O.R.) constitua-se o presente.

26/12/64

ARMO OLIVEIRA GODINHO
CHEFE

Aguarde-se por mais 30 dias na S.O.R..

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
4 de janeiro de 1965

JOSÉ FELIPPO CAVALCANTI
CHEFE DA DELEGACIA

Tendo sido e gotado o prazo previsto na Instrução de Serviço S.C. n.º 2/65 (15 dias de permanência na S.O.R.) constitua-se o presente.

D.G.P.V.

DG - S.O.R. 12 / 1 / 1965

ARMO DE OLIVEIRA GODINHO
CHEFE

Dada a demora decorrida, [illegible] se [illegible] mais uma vez [illegible]

Pedimos ao 9.º Ofício do R.G.I.

A remessa da Chefia da Delegacia.

Serviço do Patrimônio da União
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
SEÇÃO DE CONTRATOS, 4 / 2 / 65

JOSE ALFREDO NUNES DE ALVEDO
Chefe

De acordo
a. R.A.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
5 de março de 1965

JOSÉ BELMIRO CAVALCANTI
CHEFE DA DELEGACIA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
Of. 729 Em 28 de 4 de 1965
ao Of. do 9º Ofício R.G.I.

41

32

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of. nº 729 D/Gb 28 de abril de 1965

Chefe da Delegacia do S.P.U. no Estado da Guanabara

Oficial do 9º Ofício do Registro Geral de Imóveis

: Reitera ofício.

Senhor Oficial:

Reitero a VoSa. o ofício de n. 1181 de 12 de novembro de 1964, de teor seguinte:

" Para fins de instrução de processo, solicite que nos seja fornecida certidão da averbação n. 1 072, lavrada no Livro 2-B, fls. 50, referentes ao imóvel da Rua Catete n. 243".

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de minha estima e consideração.

JOSÉ BELTRÃO CAVALCANTI
- CHEFE DA DELEGACIA

Proc. 119.086/63
AF/DS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

115.086/63

42

33

Aguarde-se na S.O.R.

por 30 dias.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
28 de abril de 1965

JOSÉ BELTRÃO C. V. LCANTI
CHEFE DA DELEGACIA

Findo êste o prazo previsto na instrução de serviço S.O. n.º 2/55 (15 dias de permanência na S.O.R.), restitua-se o presente. DJPV

S.O.R. 4 / 6 / 65
Vanda Tassinari Sandes
CHEFE - SUBST.

Aguarde-se mais 30 dias.
ver SOR

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
10 de junho de 1965

JOSÉ BELTRÃO C. VALCANTI
CHEFE DA DELEGACIA

Findo êste o prazo previsto na instrução de serviço S.O. n.º 2/55 (15 dias de permanência na S.O.R.), restitua-se o presente. DJPV

Rio, 27 / 7 / 65

A T.A. para acitar a diligência Portaria

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
30 de julho de 1965

JOSÉ BELTRÃO C. V. LCANTI
CHEFE DA DELEGACIA

Até a presente data, não consta anotado neste Protocolo, resposta do of. 729 (fls 41).
À consideração superior.

S P U - Delegacia do Est. da Guanabara
T. A. Protocolo de 19 de 1965
Ruth M Soares
Escl Dat

À deliberação do Sr Chefe da Delegacia

S. P. U. - Delegacia do Est. da Guanabara
Protocolo de 19 de 1965
EDGARD SILVA DE LACERDA
Encarregado

Aguarde-se por 30 dias na S.O.R.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
27 de outubro de 1965

JOÃO CAVALCANTI
CHEFE DA DELEGACIA

Tendo sido esgotado o prazo previsto na instrução do Serviço S. C. n.º 2/55 (15 dias de permanência na S. O. R.) restitua-se o presente.

S.C. - DO 20/12/1965
ARACI DE OLIVEIRA GODINHO
CHEFE

Aguarde-se na S.O.R. por mais 30 dias

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
29 de dezembro de 1965

JOÃO CAVALCANTI
CHEFE DA DELEGACIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

119.086/63 34 43

Tendo sido esgotado o prazo previsto na Instrução de Serviço S.C. n.º 2/55 (15 dias de permanência na S.O.R.), restitua-se o presente.

20/3/66

ARACI DE OLIVEIRA GODINHO
CHEFE

Aguarde-se por mais 30 dias na S.O.R..

DELEGACIA DO S.P.U. NO E6
4 de 4 de 1966

EDMUND MARCEL CARLI
ENGENHEIRO
Substituto do Chefe

Tendo sido esgotado o prazo previsto na Instrução de Serviço S. C. n.º 2/55 (15 dias de permanência na S. O. R.) restitua-se o presente. DSPU

S.C. - S.O.R. 22 / 3 / 1966
Vanda T. Sandes
Vanda Tassinari Sandes
CHEFE - SUBST.

Retire-se.
a'OA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
30 de março de 1966

JOSÉ LIRIO C. V. LOANTI
CHEFE DA DELEGACIA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
Em 26 de 9 de 1966
Oficial do 9º Of.
D. G. de Jurisdição

84 802

44
35

MINISTÉRIO DA FAZENDA

OF Nº 802/D/GB 26 de setembro de 1966

Chefe da Delegacia do S.P.U. no Estado da Guanabara

Oficial do 9º Ofício do Registro Geral de Imóveis

: Reitera ofício

Senhor Oficial:

Reitero a V.Sa. os ofícios nºs 1181 de 12 de novembro de 1964 e 729 de 28 de abril de 1965 de teor seguinte:

"Para fins de instrução de processo, solicito que nos seja fornecida certidão da averbação n. 1 072, lavrada no Livro 2-B, fls. 50, referentes ao imóvel da rua Catete n.243".

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de minha estima e consideração.

JOSÉ BELTRÃO CAVALCANTI
CHEFE DA DELEGACIA

Proc. 119 086/63
AF/DAB

MINISTÉRIO DA FAZENDA

119086/63 36 45

Aguarde-se na S.O.R.

por 30 dias.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
27 de Setembro de 1966

JOSÉ BELIRAS C. V LCANTI
CHEFE DA DELEGACIA

TERMO DE JUNTADA

Juntei êste processo ao de N.º 242.372/66

SOR fls 31/10/66

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DA GUANABARA

37 — 46 qu

1

MP / SPU
04967.013683/2012-40
20/08/2012

Rio de Janeiro

REGISTRO DE IMÓVEIS

9.º OFÍCIO

OFICIAL: JOAQUIM MENDES DE SOUZA

Substituto - Adilson Alves Mendes

MINISTÉRIO DA FAZENDA
242372
13 OUT 66
S C - S R C

Riode Janeiro, cinco de outubro de 1966.

Ilmo. Snr. Chefe da Delegacia do S.P.U. no Estado da Guanabara

C E R T I F I C O em resposta ao oficio numero 802 D/GB de 26 de setembro de 1966, que à fls. 50 do livro 2B sob numero 1072, foi inscrita em 11 de dezembro de 1942, a hipoteca que gravava o prédio e dominio util do respectivo terreno na rua do Catete numero 243 antigo 201, em garantia da divida de Cr$603.334, celebrada entre União Federal como credor e Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, como devedor; constando averbado na citada inscrição sob o numero 1, que fica extinta esta divida e hipoteca em virtude de quitação dada pela credora ao devedor nos termos da escritura de 15 de junho de 1960 do 24º oficio livro 786 a fls. 49 e do oficio de 23 de setembro de 1960 do Tribunal de Constas, digo, Tribunal de Contas; constando mais averbado sob numero 2 na citada inscrição, que pela escritura de 16 de agosto de 1960 apresentada por certidão de 24 de agosto de 1960, do 24º oficio livro 729 a fls. 89, foi ratificado o cancelamento da inscrição hipotecaria citada, determinado pelo titub que serviu para a averbação numero supra citada;

Aproveito o ensejo para apresentar a V.S. os protestos da minha estima e consideração

Adilson Alves Mendes - Oficial Subst.

242372/66

2

47

38

MINISTÉRIO DA FAZENDA

De ordem, junte-se ao proc. 119086/63

S P 19/10/66
CHRISTIANO MARIO DE SOUZA
Encarregado

x x x

Processo 119086/63 foi Remetido
ao D.O.R. em 29-9-66 ref. 532 -
caixa - 3134 1 -
D.S.P.U. Prot. em 21.X.66.

x

Ao Ordem, do D.O.R.

S.P. [illegible] do Est. da Guanabara
T.A. Protocolo [illegible] de 19
CHRISTIANO MARIO DE SOUZA
Encarregado

[illegible] a êste o processo n.º 119.086/63
[illegible] e rubricei as fls. 46 e 47
[illegible] em 31 / 10 / 66

À DSPU-TA

MF-SC-SOR., em 31/10/1966
Sergio Dutra Fernandes
SERGIO DUTRA FERNANDES
Chefe

A/S.Bd

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
7 de novembro de 1966

JOSÉ BELTRÃO CAVALCANTI
CHEFE DA DELEGACIA

Sr. Chefe

Satisfeito o pedido da SR da DC de fls 34 proponho vá o processo àquela Secção para ciência do expediente de fls? 46 -

Delegacia S. P. U. no E. G.
S. Cd 10 de 11 de 19 66
Samuel Monteiro de Castro
SAMUEL MONTEIRO DE CASTRO
Encarregado

Cumprindo o encaminhamento à DC
à consideração do Sr Chefe DTC

DELEGACIA DO S.P.U. NO E.G.
S. Cd. 10 de 11 de 19 66

EDMOND MARCEL CARLI
ENGENHEIRO
Chefe

Ao D. C. / S. P. U.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA
11 de Novembro de 19 66

José Bello Cavalcanti
JOSÉ BELLO CAVALCANTI
CHEFE DA DELEGACIA

Foi retirada cópia do documento de fls. 46 e arquivada na pasta competente.
2. Para regularização do pedido proposto sejam solicitadas ao Cdo do 2º Ofício desta Capital certidões de referidas escrituras:
a) - a lavrada em 15-6-960 - Lº 786 - fls. 49 e;
b) - a lavrada em 16-8-960 - Lº 729 - fls. 89.
A consideração do Sr Diretor da DC

Rio, 22 - 11 - 66

48
39

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of. nº 770 /DC 6 de dezembro de 1966

Diretor do Serviço do Patrimônio da União

Exmº Senhor Tabelião do 24º Ofício de Notas do Estado da Guanabara
: solicita certidões de escrituras

Excelentíssimo Senhor Tabelião:

Para fins de regularização de registros, solicito de V.Exª as necessárias providências no sentido de que sejam extraídas e encaminhadas a êste Serviço, gratuitamente, nos têrmos do art. 11, da Lei nº 710 de 1938, certidões das escrituras de quitação de hipoteca do imóvel da Rua do Catete, nº 243, ant. 201,e da ratificação do cancelamento da inscrição hipotecária citada,lavradas respectivamente, nesse Ofício de Notas, em 15/6/1960, Lº 786, fls. 49, em 24/8/1960.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Exª os protestos de minha estima e consideração.

FRANCISCO SÁ FILHO
DIRETOR

Proc. nº 242 372/66
LXL/SC

242372-66

49

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Seção de Administração
Turma de Comunicações
Of. 770 , de 6 de 12 1966
Exmo. Sr. Tabelião do 24º Of. de Notas - GB.

Martim M. Lima
Esc Dat. nº 7.

Visto

Serviço do Patrimônio da União
Turma de Comunicações
Em 6 / 12 / 66
HILDA CHAVES SECRON
Encarregada

Aguarde-se resposta na FA., até 30 dias.

6/12/66

Tendo o tempo decorrido, volto a submeter o presente processo à consideração do Sr. Diretor.

Serviço do Patrimônio da União
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
FA de 19
SERGIO CAMPOS
Encarregado

16/1/67

Por que sejam reiterados os termos do Of. 770/DC (fls. 48).

À consideração do Senhor Diretor do SPO

6/1/67

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Seção de /
Turma de Comunicações
Em 27 / 1 / 1967
Of. 67 - Tabelião 24º Of. Not.

DELEGACIA do S. P. U. no D. F.
Em 27 de 1 de 1967
CARLOS FONTOURA BRAGA

Visto

Serviço do Patrimônio da União
Turma de Comunicações
Em 27 / 1 / 67
HILDA CHAVES SECRON
Encarregada

Dado o longo tempo decorrido, para atendimento ao expediente, junto por cópia às fls. 50, volte e submeta este processo à consideração do Sr Diretor para determinar as providências necessárias ao andamento do assunto de que se trata.

Serviço do Patrimônio da União
DIVISÃO DE CADASTRO
Em 27 / 1 / 1967
SERGIO CAMPOS
Encarregado

Diante da insuficiência dos esclarecimentos prestados ao Tabelião do 24º Ofício de Notas do Est. da Guanabara, submeto à consideração do Senhor Diretor do SPU o processo, para o que mais oportuno for no sentido de ser obtido o documento solicitado. 26/4/67

39

41

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of. nº 67 /DC 17 de janeiro de 1967

Diretor do Serviço do Patrimônio da União

Exmo. Senhor Tabelião do 24º Ofício de Notas do Estado da Guanabara
: solicita certidões de escrituras.

Excelentíssimo Senhor Tabelião:

Reitero a V.Exª os têrmos do Ofício nº 770/DC de 6 de desembro de 1966, do seguinte teor:

"Para fins de regularização de registros, solicito de V.Exª as necessárias providências no sentido de que sejam extraídas e encaminhadas a êste Serviço, gratuitamente, nos têrmos do art. 11 da Lei nº 710 de 1938, certidões das escrituras de quitação de hipoteca do imóvel da Rua do Catete, nº 243, ant. 201, e da ratificação do cancelamento da inscrição hipotecária citada, lavradas respectivamente, nesse Ofício de Notas, em 15/6/1960, Lª 786, fls. 49, em 24/8/1960".

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Exª os protestos de minha estima e consideração.

FRANCISCO SÁ FILHO
DIRETOR

Proc. nº 242 372/66
LXL/AAA.

CHEFIA DA CONSULTORIA
SECRETARIA

Proc.º 24237 2/65

51
Aug

MINISTÉRIO DA FAZENDA

42

À DSPU-GB, para designar servidor habilitado, no sentido de entendimento pessoal com o Tabelião do 24º Ofício de Notas, visando a obtenção do documento solicitado.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

Rio de Janeiro, 2 de 5 de 1967

DIRETOR

À S. Ct.

D S.P.U - GB 5 de 5 de 1967

Chefe da Delegacia

Serviço do Patrimônio da União
DELEGACIA NO ESTADO DA
SEÇÃO DE CONTRATOS, 2 / 5 / 67

JOSÉ ALFREDO NUNES DE ALMEIDA
Chefe

De ordem, junto a seguir o Aviso nº 6-SA de 21/3/74 da P.F.N. no Estado da Guanabara.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
Setor de Coordenação e Contratos
Em 21/3/1974
Lucia Silveira da Silva
Chefe

43 52

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DA GUANABARA

Mem. 26-SA

Em 21 de março de 1974

Senhor Delegado do Serviço do Patrimônio da União
no Estado da Guanabara

No interesse dos serviços desta Procuradoria, cabe-me solicitar a V. Sª. a fineza de remeter a este Órgão, com a possivel brevidade, o Processo 279 720/61 junto ao 242 372/66, encaminhado a essa Delegacia (Seção de Contratos) em 10/5/67.

Junte-se ao proc. 242.372/66

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
21/3/1974

JOSÉ ALFEU ... DE ALENCASTRO

Atenciosamente

Reynaldo Mello Moraes
Procurador-Chefe, Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

242.372/66

À consideração do Sr. Delegado, face ao pedido de fls. 12.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
Setor de Coordenação e Contratos
Em 21 / 3 / 1974
Lucia Silveira da Silva
Chefe

Encaminhe-se o processo à PFN-GB.

Serviço do Patrimônio da União - GB
em 25 / III / 1974
MARIO CASTORINO FONTES BRITO

Não mais sendo necessário aos serviços desta Procuradoria, restitua-se o processo à Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado da Guanabara, de onde foi requisitado.

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
NO ESTADO DA GUANABARA
Em 5 / 12 / 1974
REYNALDO MELLO MORAES
Procurador Substituto

Arquive-se.

Rio, 9 de XII de 1974

MARIO CASTORINO FONTES BRITO
Delegado do Serviço do Patrimônio da União no Estado da Guanabara